



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02103/17
Bentes

PORTARIA N.º 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Nomeia Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais do
Município de Guaranésia e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
concedidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais do
Município de Guaranésia, em cumprimento à legislação vigente.

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) Bárbara Nardi;
- b) Érico Queiroz Júnior e
- c) Daniel Ferreira dos Santos da Silva.

Art. 3º. A conferência deverá ser concluída até 28 de fevereiro de 2017 e
formalizada por Relatório de Conferência, devidamente assinado pelos membros que
responderão solidariamente pelos atos praticados.

Art. 4º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 38, da Lei Complementar nº
06/2005, enquanto durarem os trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de fevereiro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020